

**Re: PROPOSTA AJUSTADA LICITAÇÃO Nº 1005742**

1 mensagem

**Secretaria De Engenharia** <seng@trt3.jus.br>  
Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

20 de julho de 2023 às 14:17

Boa tarde

Em relação à análise da proposta, solicitamos que a empresa verifique e, se necessário, revise o BDI apresentado. Ao calcularmos o BDI com os percentuais informados pela empresa, encontramos um valor diferente do informado na proposta (Ver planilha anexa). Solicitamos também, cópia da legislação municipal da sede da empresa, que comprove o percentual de ISS para elaboração de projetos, bem como, documento contábil que comprove que a empresa está sujeita aos percentuais de PIS e COFINS, adotados na composição do BDI.

At.te,

**Rosilene Parreira**

Analista Judiciário - Apoio Especializado em Engenharia Civil  
Secretaria de Engenharia | TRT 3ª Região  
Gabinete de Apoio  
(31) 3228-7034  
E-mail: [rosilene@trt3.jus.br](mailto:rosilene@trt3.jus.br)  
R. Des. Drumond, 41, 6º andar | BH/MG

Em ter., 18 de jul. de 2023 às 17:54, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas &lt;licitacao@trt3.jus.br&gt; escreveu:

Prezados Breno e Rosilene,

Encaminho a proposta ajustada ao último lance, enviada pela empresa 5a colocada, FAS ARQUITETURA.

Tendo em vista os termos do art. 17, parágrafo único, do Decreto 10.024/2019, solicito análise e emissão de parecer com as razões pela aprovação ou reprovação da proposta.

Atenciosamente,

Sheyla Mendes

Pregoeira do PE 24/2023



**SLCD - Seção de Licitações e Contratações Diretas**  
**SELC - Secretaria de Licitações e Contratos**  
Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG  
CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

----- Forwarded message -----

De: **FAS Arquitetura** <faslicitacao@gmail.com>  
Date: ter., 18 de jul. de 2023 às 16:58  
Subject: PROPOSTA AJUSTADA LICITAÇÃO Nº 1005742  
To: <licitacao@trt3.jus.br>

Prezada pregoeira, boa tarde.

Segue em anexo proposta ajustada ao último lance, conforme convocação de vossa senhoria.

À disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

--

At.te.,



**Nathalia Pereira**  
**ANALISTA DE LICITAÇÕES**  
Telefone: (21) 96864-1558  
Website: [www.fasarquitetura.com.br](http://www.fasarquitetura.com.br)

 **Planilha BDI.xlsx**  
909K

**CÁLCULO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS – SEM DESONERAÇÃO**

DIS = Taxa de despesas indiretas (administração) (%):	0,53	SETOP 04/22 - Sem desoneração
R = taxa de risco do empreendimento (%):	1,00	SETOP 04/22 - Sem desoneração
SG = Taxa de seguro + garantia (%):	5,00	SETOP 04/22 - Sem desoneração
DF = taxa de despesas financeiras (%):	0,53	SETOP 04/22 - Sem desoneração
TF = tributos federais (%):	3,65	Legislação Federal COFINS=3,00% e PIS=0,65%.
TM = tributos municipais (%):	5,00	Legislação Municipal ISS=2,50% (serviço 7.03)
LC = taxa de lucro ou remuneração líquida (%):	5,00	SETOP 04/22 - Sem desoneração
CPRB=contribuição previdenciária sobre a receita bruta (%)		Leis 12.546/2011 e 13.161/2015
<b>BDI - Benefício e Despesas Indiretas (%):</b>	<b>23,10</b>	